CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Exmo. Sr.
José Narciso de Melo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã,PR.

INDICAÇÃO Nº 100 /89

Jorge Kawano, Vereador com assento nesta Casa, abaixo assinado, com o devido respeito, vem apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que, o Exmo.Sr. Prefeito Municipal, Sr. Antonio de Paz, juntamente com a Secretaria da Educação, estude a viabilidade - de se construir uma escola municipal, junto à Vila Formosa e Jardim Paraná, uma vêz que:

1º) - Os moradores daquele logradouro, que já não contam com os benefícios da mais alta importancia, como a luz e energia, tem os filhos impossibilitados de frequentarem Escolas, uma vez que, as mais proximas atualmente existentes, ainda estão distantes. como a Escola Estadual Bento Mossurunga e a Escola Municipalda Vila Santa Terezinha.

2º) - A Educação é a base e a mola propulsora necessária para o desenvolvimento de uma nação.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de maio de1989

Jorge Kawano
Vereador

A jsutificativa, será feita oralmente p/ subscritor, em plenário.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 08/05/89

Chefe de Sáb. da Sres.